



ATO - nº 004/2022

Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Paraty e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, nesta Portaria, representado pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira, no uso das atribuições que confere no artigo 21 § 1º, III e § 2º, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty. Resolve:

Artigo 1º - Suspender o expediente da Secretaria Câmara Municipal, durante o recesso legislativo de 20 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos salários.

Artigo 2º - Em caso de necessidade, o funcionário deverá comparecer ao ser solicitado pela Diretoria Geral ou Presidência.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Paraty, 20 de dezembro de 2022

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Vereador Sanica
PRESIDENTE